

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

PORTARIA 007/2025

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 14º da Resolução N. 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução N° 01/2019 da UFSB, que dispõe sobre a abreviação da duração de cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instruir a Banca Examinadora Especial para conduzir a avaliação da discente: YASMIN MARCELA RODRIGUES DA SILVA (Processo 23746.000730/2025-59).

§ 1º: Da composição da Banca Examinadora Especial:

- LEONARDO AUGUSTO COUTO FINELLI (SIAPE 1418732) / UFSB (Presidente)
- GIVANILDO DA SILVA NERY, (SIAPE 1233273) / UFSB (Membro do Colegiado)
- JANINE MARINHO DAGNONI NEIVA (MATRÍCULA 745313152) / UNEB

§ 2º: Da programação de avaliação:

I - Data, horário e local dos exames: **O Exame será realizado no dia 10/02/2025 às 16:00 horas por meio de conferência eletônica a se realizar pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/leonardo-augusto-couto-finelli> , com apresentação visual e verbal das quais a estudante deve assegurar disponibilidade de equipamento midiático compatível.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

II - A avaliação consistirá em defesa do artigo produzido como Trabalho de Conclusão de Curso e apresentação do Relatório Final do Estágio Específico III, que devem ser encaminhados previamente para o email psicologia@cpf.ufsb.edu.br até o dia 07/02/2025 às 19 horas para repasse à comissão avaliadora.

III - Competências e habilidades estabelecidas no PPC: Através do Exame será avaliado o conhecimento da estudante sobre cada uma das duas áreas dos Componentes Curriculares não concluídos na UFESB, através da apresentação e defesa dos produtos. A discente poderá ser arguida durante o Exame.

IV - Conteúdos programáticos:

- **Atuar e intervir profissionalmente, sob supervisão indireta, junto a indivíduos, famílias, grupos e em equipe multiprofissional de saúde com vistas à oferta de atenção psicológica qualificada em uma instituição de atenção secundária e/ou terciária.**
- **Possibilitar à discente a inserção no campo da saúde, contribuindo com a equipe multiprofissional e desenvolvendo atividades de atenção psicológica qualificada em contexto público de saúde.**
- **Aproximar a discente do processo de trabalho e da rotina de uma unidade de saúde, analisando crítica e historicamente a realidade social, econômica, política e cultural do território em que a unidade se insere, bem como as relações e seus impactos;**
- **Consolidar e desenvolver habilidades e competências básicas para atuação clínica em Psicologia, na perspectiva da clínica ampliada e cuidado biopsicossocial, em ambiente de atenção secundária e/ou terciária;**
- **Identificar e refletir sobre o sofrimento emocional de sujeitos em situação de adoecimento;**
- **Desenvolver atividades integradas que analisem as demandas do contexto institucional e as necessidades de natureza psicológica das/os usuárias/os;**
- **Evidenciar o papel da/o Psicóloga/o no contexto das equipes multiprofissionais, por meio da experiência de dividir responsabilidades, ouvir colegas de outras áreas e contribuir com a rotina da unidade e a assistência às/aos usuárias/os;**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

- **Analisar o posicionamento da psicologia no funcionamento da equipe multiprofissional para valorizar a atenção à saúde ampliada e o olhar biopsicossocial dos sujeitos;**
- **Compreender a dinâmica da instituição e sua articulação com a rede de saúde ampliada;**
- **Saber buscar e usar o conhecimento prático, teórico e científico necessários à atuação profissional, gerando compartilhamento com a equipe, por meio de discussão de casos e evolução em prontuário, e elaborando relatório de estágio e outros documentos psicológicos necessários.**

V - Instrumentos de avaliação e sua abrangência:

- **Não será permitido o uso de nenhum meio de comunicação e de consulta durante a avaliação.**
- **No Exame a discente realizará a apresentação de seu TCC e do Relatório de Estágio e poderá ser arguida sobre aspectos de sua produção e considerações. A avaliação considerará pontuação de 0,0 a 10,0 pontos com uma casa decimal.**
- **Cada membro da comissão procederá à sua avaliação individual sobre a apresentação e arguição.**
- **A nota final do Exame será atribuída pela média das notas dos exames de cada um dos avaliadores.**
- **Havendo solicitação de recurso, a comissão reunirá de forma *on line* para apreciá-lo.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 06 de fevereiro de 2025


William Rodrigues de Freitas

Decano do Centro de Formação em Ciências da Saúde
Campus Paulo Freire - UFSB